



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO**  
Avenida Olavo Fontoura, nº 2222 – Casa Verde  
CEP: 02510-010 – São Paulo – SP  
E-mail: decr@educacao.sp.gov.br

Data: 23/02/2018

Assunto: Atendimento especializado aos alunos com transtornos do espectro autista – TEA

Prezados Senhores,

Com o intuito de ampliar a rede de atendimento especializado aos alunos com transtornos do espectro autista – TEA, convidamos V. Sra. a conhecer as possibilidades de prestação desse serviço junto à SEE.

- a) Em caso de entidade mantenedora sem fins lucrativos: poderão firmar termo de colaboração, conforme disposto na Resolução SE 15/2018 (anexo).

Para tal basta manifestar-se positivamente entregando toda a documentação prevista na Resolução acima citada, na sede da SEE, até 17/04/2018.

- b) Em caso das demais entidades mantenedoras: poderão firmar contrato com a Diretoria de Ensino Região Centro, conforme disposto no Edital nº 1/2017 (anexo).

Para tal basta manifestar-se positivamente entregando toda a documentação prevista no Edital acima citado, na sede da DER Centro.

Agradecendo pela atenção,

Atenciosamente.

**Maria de Fátima Lopes**  
**Dirigente Regional de Ensino**  
Diretoria de Ensino Região Centro